

PORTARIA Nº 3119/SIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autorizar o Centro de Instrução da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil – PNIAVSEC, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.015649/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO a ministrar, na modalidade de ensino à distância - EAD, o módulo Segurança da Carga do curso Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI